



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

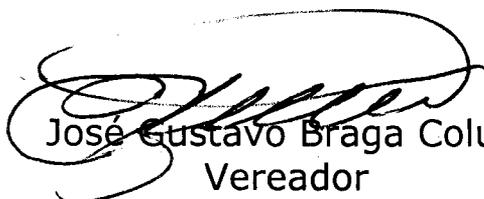
Of. N°

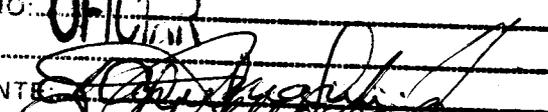
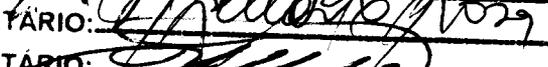
INDICAÇÃO N° 430/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico 'a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente, estude as possibilidades no sentido de se construir uma calçada para pedestre, na Avenida Assad Tair, no trecho localizado defronte ao Campo do Cruzeiro até o final da antiga usina de asfalto.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de maio de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 08/05/2017
DESPACHO: OFICINA
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 